



LEI Nº 4826/92

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 16 DE ABRIL DE 1992.

LUIZ FREIRE

Prefeito.

Art. 1º - Fica denominada de Rua SEVERINO TOMAZ DA SILVA (Tenente Tomaz), a atual Rua Cordeiro, situada no Loteamento Santa Rita, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 06
de abril de 1992.

SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente

MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente

NATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente

VANILDO LEITE
1º Secretário

FAUSTO SILVA
2º Secretário